



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO

CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 30 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 553.117,00 (Quinhentos e cinquenta e três mil e
cento e dezessete reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 553.117,00 (Quinhentos e cinquenta e três mil e cento e dezessete reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.006 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	260.517,00
Total por Ação:	260.517,00

2.013 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600,00
Total por Ação:	12.600,00

2.016 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.050 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO DA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - IN.03 - (SF/NASF/SB)

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 523.117,00

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2.035 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

PRACA IRMA MARIA MONICA VAN CLOSTER - CENTRO

CNPJ: 13.809.405/0001-17 - CEP: 48.440-000 - RIBEIRA DO AMPARO - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Total Suplementado: 553.117,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2020.

FRACIANE DA SILVA PEREIRA

Tesoureiro (a)

CPF : 033.366.995-92

JOSÉ GERMANO SOARES DE SANTANA

Prefeito Municipal

CPF : 403.880.935-87